

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº451/2024
Processo nº 4368/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso I da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa para serviço de mecânica para o veículo Kombi - ano 2012, placas FGX- 0A15, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através do portal: www.licita.salto.sp.gov.br , na data de **30 de outubro de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 23/10/2024 até as 08h do dia 30/10/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 29/10/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 30/10/2024 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefones nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 22 de outubro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa para serviço de mecânica para o veículo Kombi - ano 2012, placas FGX- 0A15.

2. Justificativa

Justifico a substituição do kit de embreagem, coifa, amortecedor da tampa traseira, maçaneta da tampa traseira e reservatório de água devido ao tempo de uso e desgaste do veículo Kombi - ano 2012, placas FGX- 0A15.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Kit embreagem completo	01	Unidade	R\$ 791,76	R\$ 791,76
2	Coifa	02	Unidade	R\$ 75,43	R\$ 150,86
3	Amortecedor tampa traseira	02	Unidade	R\$ 83,00	R\$ 166,00
4	Maçaneta tampa traseira	01	Unidade	R\$ 109,20	R\$ 109,20
5	Reservatório de água	01	Unidade	R\$ 980,00	R\$ 980,00
6	Mão de Obra	01	Serviço	R\$ 126,00	R\$ 126,00

4. Detalhamento dos itens

1. Kit embreagem completo

Descrição: Conjunto completo necessário para a substituição da embreagem, incluindo disco, platô e rolamento.

Quantidade: 01 unidade.

2. Coifa

Descrição: Protetores de borracha para eixos e juntas, fundamentais para proteger contra sujeira e manter a lubrificação.

Quantidade: 02 unidades.

3. Amortecedor da tampa traseira

Descrição: Componentes que auxiliam na abertura e fechamento da tampa traseira, garantindo estabilidade e segurança.

Quantidade: 02 unidades.

4. Maçaneta da tampa traseira

Descrição: Dispositivo de abertura da tampa traseira, essencial para o acesso ao compartimento de carga.

Quantidade: 01 unidade.

5. Reservatório de água

Descrição: Recipiente para armazenar o líquido de arrefecimento, necessário para o sistema de refrigeração do motor.

Quantidade: 01 unidade.

6. Mão de Obra

Descrição: Serviço de instalação e substituição das peças mencionadas, realizado por profissionais qualificados.

Quantidade: 01 serviço.

5. Local de entrega

A empresa contratada deverá providenciar a retirada e a devolução do veículo na oficina mecânica da Prefeitura, localizada na Rua Marechal Deodoro, Nª 950, Salto-SP para a realização dos serviços necessários.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução do serviço será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Saúde.

9. Dotação Orçamentária

1803 - 02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.02.3010027

1804 - 02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.02.3010027

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Margaret P. Rios - Diretora de frotas - oficina.mec@salto.sp.gov.br

Jobson Cardoso - Mecânico - oficina.mec1@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o

enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Marcia Vieira Fernandes Batista
Secretaria de Saúde